



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, Mormaço-RS, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA - CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.542.366/0001-71, com sede na Rua Padre Juliano Noal, 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges-RS, neste ato representado pelo Sr. MAIQUEL RIBEIRO, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, intranet, 100% fibra óptica, um ponto via rádio, capacidade GIGA ETHERNET, FTTH (Fiber to the Home), locação e manutenção de equipamentos para distribuição de sinal Wifi, com software de gerenciamento da rede WI-FI e software de gerencia e controle de usuários, a serem instalados nos pontos públicos do município de Mormaço, conforme especificações do termo de referência, conforme descrito na cláusula terceira, em observância com o disposto no Edital do Pregão Presencial Nº 04/2022, Processo nº 43/2022, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato passa de R\$ 6.008,33 (seis mil e oito reais com trinta e três centavos) para R\$ 6.343,13 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos), em razão do acréscimo mensal de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) devido ao UPGRADE DE PLANO DEDICADO 20Mbps para BANDA LARGA 100/100MB – PJ. Tal alteração contempla a melhoria da velocidade de conexão em 9 (nove) pontos de atendimento, incluindo escolas, postos de saúde e secretarias

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMADAS DEMAIS CONDIÇÕES

- Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 21 de fevereiro de 2024.

Alexandre Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

Maiquel Ribeiro
CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Contratada